

**A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA URBANA NA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO¹**

**THE PERMANENCE AND THE DEVELOPMENT OF URBAN AGRICULTURE IN THE
CITY OF RIO DE JANEIRO**

**LA PERMANENCIA Y EL DESARROLLO DE LA AGRICULTURA URBANA EN LA
CIUDAD DE RÍO DE JANEIRO**

Dayane Moraes Vidal²

UERJ³

dayanemvidal@yahoo.com.br

Resumo

O município do Rio de Janeiro, hoje possuidor do respaldo de capital estadual, configura-se no cenário brasileiro como a segunda metrópole nacional. É detentor de diferentes funções, as quais lhe renderam divisas financeiras, corroborando assim para o desenvolvimento econômico de seu território. Destaca-se economicamente pela grande oferta de serviços, evidenciando assim o crescimento do setor terciário. Porém cabe ao setor primário, especificamente a agropecuária ou, como delimitado em nossa temática, a agricultura urbana, o dito caráter marginal da economia. Contudo, ainda que economicamente obtenha importância secundária para a geração de renda municipal, a prática da agricultura urbana destaca-se no cenário carioca visando promover o desenvolvimento local e a garantia de acesso alimentício às camadas excluídas. É ainda promovida e incentivada pelo governo municipal face ao resgate do caráter rural do município.

¹ Projeto de pesquisa orientado pelo professor Dr. Glaucio José Marafon.

² Graduanda/ licencianda em Geografia pela UERJ. Bolsista do NEGEF - Núcleo de Estudos de Geografia Fluminense.

³ Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Cidade do Rio de Janeiro; agricultura urbana; atuação do governo municipal.

Abstract

The city of Rio De Janeiro, today possessing of the endorsement of state capital, is configured in the Brazilian scene as the second national metropolis. He is detainer of different functions, which had relieved it verge financial, thus corroborating for the economic development of its territory. It is distinguished economically for the great one offers of services, thus evidencing the growth of the tertiary sector. However it fits to the primary sector, specifically the farming one or, as delimited in our thematic one, urban agriculture, the said character delinquent of the economy. However, despite economically it gets secondary importance for the generation of municipal income, the practical one of urban agriculture is distinguished in the carioca scene aiming at to promote the local development and the guarantee of nourishing access to the excluded layers. Still it is promoted and stimulated by the municipal government face to the rescue of the agricultural character of the city.

Keywords: City of Rio De Janeiro; urban agriculture; performance of the municipal government.

Resumen

La ciudad de Río De Janeiro, hoy el poseer del endoso de la Capital del Estado, se configura en la escena brasileña como la segunda metrópoli nacional. Él es detainer de diversas funciones, que lo habían relevado borde financiero, así corroborando para el desarrollo económico de su territorio. Se distingue económicamente para el gran ofrece de servicios, así evidenciando el crecimiento del sector terciario. No obstante cabe al sector primario, específicamente el cultivar o, según lo delimitado en nuestro temático, la agricultura urbana, el delincuente dicho del carácter de la economía. Sin embargo, a pesar de él consigue económicamente la importancia secundaria para la generación de la renta municipal, la práctica de agricultura urbana se distingue en la escena de Carioca que tiene como objetivo para promover el desarrollo local y la garantía del

acceso de alimentación a las capas excluidas. Todavía es promovido y estimulado por la cara municipal del gobierno al rescate del carácter agrícola de la ciudad.

Palabra-Llave: Ciudad de Río De Janeiro; agricultura urbana; funcionamiento del gobierno municipal.

Considerações Iniciais

A prática agrícola no ambiente urbano não é uma contradição e tão pouco está “descolada” da dinâmica urbana das cidades. Muito pelo contrario, conforme expressam Bicalho (1992) e Mougeot (2006), a agricultura urbana, ou seja, estas práticas de caráter agrícola encontram-se integradas e em intensa interação com o ecossistema urbano. Sendo este um fator permissor e corroborador de sua continuidade.

A agricultura urbana configura-se no espaço mundial perpassando escalas, construindo redes, modificando paisagens e demarcando territórios. Sejam em países desenvolvidos, ou mesmo nos subdesenvolvidos, ambos buscam extrair, em intensidades e escalas diferenciadas, o que de melhor esta prática pode lhe propiciar: seja a produção alimentícia ou mesmo o seu caráter arbóreo⁴. A agricultura urbana já logrou seu espaço de atuação e hoje emerge ao plano eminente da reflexão. Sendo agora pensada e gerida por atores sociais plurais, não só os agricultores de outrora, mas também os governos em suas diferentes escalas, além de ONG's e sociedade civil. O fato é que todos, os já citados, voltam-se a compreender esta prática, seja no seu caráter fomentador (minimizador de disparidades sociais), ou mesmo no comercial.

Buscamos aqui tratar especificamente da agricultura urbana enquanto configurada no ambiente do município do Rio de Janeiro. Evidenciá-la, espacializá-la e, dentro do possível, entender suas dinâmicas, compreender sua evolução e atual situação/configuração territorial, torna-se nosso objetivo, o direcionamento de nossa pesquisa.

⁴ Interpretado por alguns autores, dentre os quais a Prefeitura do Rio/Rio hortas e Silva (2007), como também constituinte da agricultura urbana, porém sendo estabelecedor de vínculos de caráter paisagístico.

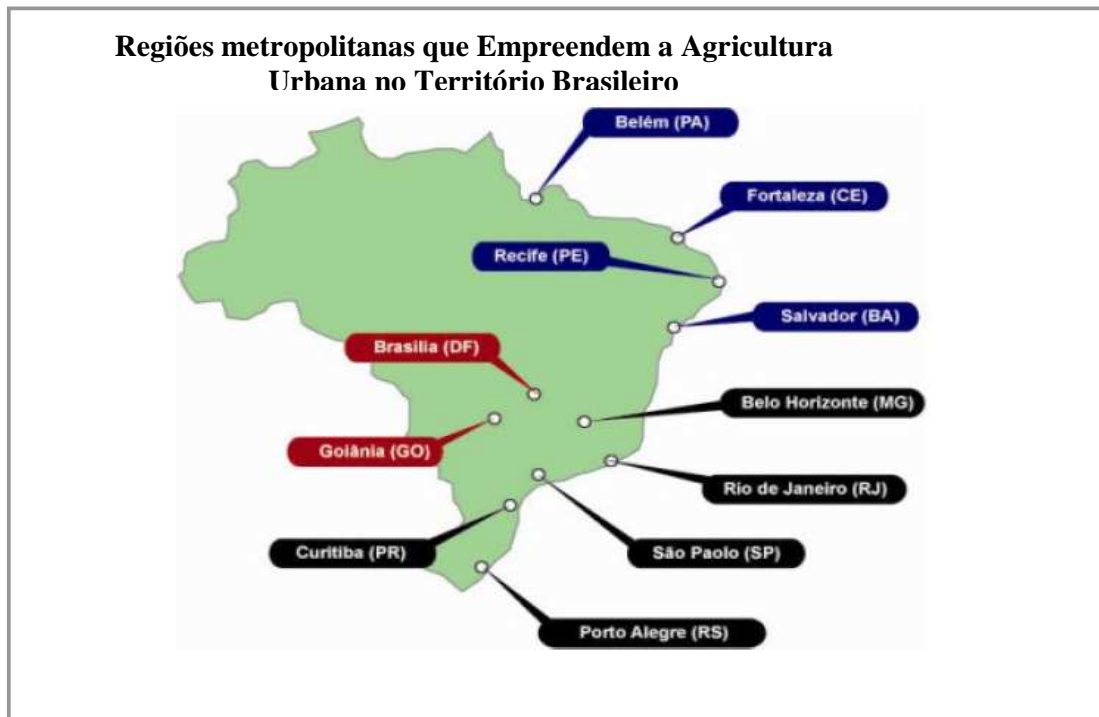
Posto isto, será primeiramente abordado o conceito de agricultura urbana, suas peculiaridades e inúmeras vantagens propiciadas ao ambiente urbano. Já caracterizado e compreendido este conceito chave partiremos ao encontro do recorte espacial proposto, o município do Rio de Janeiro. Mais do que apenas espacializar ou sinalizar/caracterizar os atores sociais envolvidos, nosso objetivo, face á pesquisa empreendida, aqui apresentada em parte, é compreender o porquê desta configuração, os elementos que a permitem.

I - Conceituação e reflexão: a agricultura urbana em análise

A prática da atividade agrícola no meio urbano é uma realidade, já se encontra concretizado e cristalizado no território brasileiro (Figura I) e mesmo na escala mundial. Mas como denominar esta prática? Sob qual nomenclatura ou conceito esta atividade agrícola se faz notória no tempo e no espaço urbano? A esta prática atribui-se o conceito de agricultura urbana ou agricultura urbana e periurbana⁵, conforme nos sinaliza Lovo & Santadreu (2007), entre outros autores.

⁵ O termo periurbana designa a especificidade do local onde a prática agrícola é implantada. Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos, ou seja, dentro das cidades ou em sua periferia, referindo-se a espaços periurbanos, ou agricultura periurbana.

Figura I

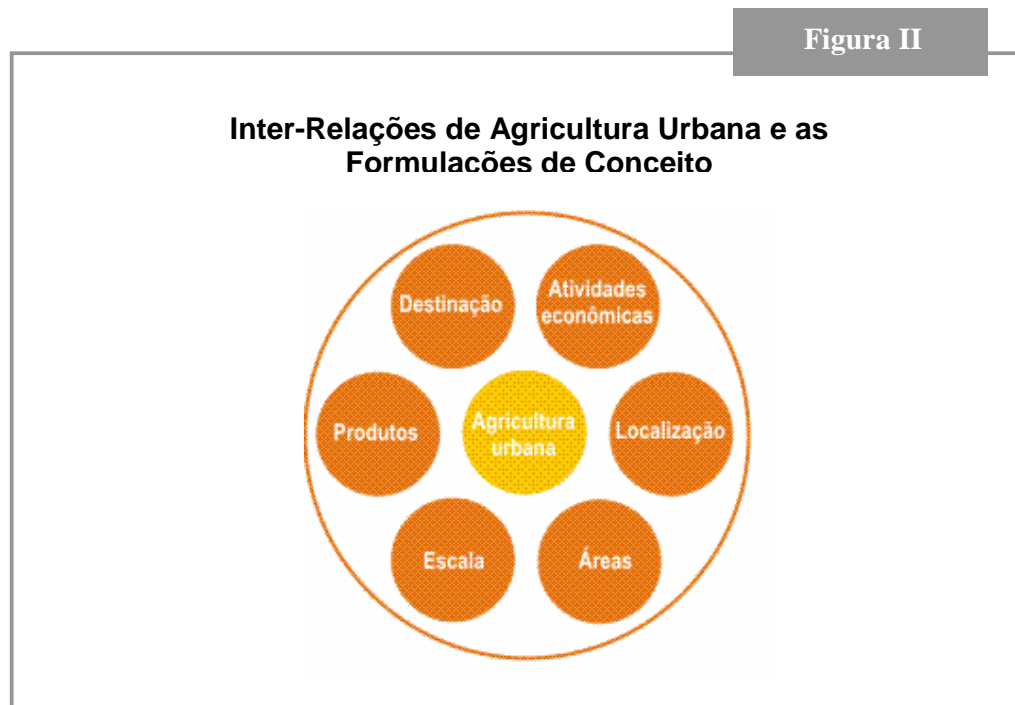


Fonte: Lovo & Santadreu. 2007.

A prática da agricultura urbana, durante séculos, foi marginalmente compreendida como uma prática historicamente irrelevante ao contexto urbano. Um fenômeno incerto, quanto corriqueiro. É somente ao final do século XX que a agricultura urbana logra, evidencia ou status, especificamente a partir da segunda metade da década de 1990, quando de fato a prática agrícola em áreas urbanas é abarcada enquanto projeto socioeconômico pelos órgãos governamentais e institucionais, conforme cogitado por Machado (2006).

O conceito de agricultura urbana é um conceito recém elaborado e ainda não por completo compreendido, reconhecido, valorizado e utilizado pela sociedade conforme exposto por Lovo & Santadreu (2007). Fato que é corroborado pelos seus próprios empreendedores, os agricultores urbanos, que em função de uma fragilidade identitária não reconhecem sua prática agrícola como urbana, refutando-a ao espaço rural.

Contudo, acerca do aporte conceitual de agricultura urbana, as definições mais usuais remetem-se principalmente, (MOUGEOT, 2006), ao tipo de atividade econômica empreendida, a localização intra-urbana ou periurbana, além da destinação final dos produtos, dentre alguns outros fatores expressos na figura II.



Fonte: Mougeot, 2006

Mougeot (2006), nesta perspectiva, têm destacado ser necessária uma maior maturação do conceito de agricultura urbana. Visto que as questões comumente apresentadas, enquanto diferenciadoras e justificadoras da agricultura urbana utilizadas pelas concepções mais usuais, não diferem a agricultura urbana da agricultura praticada no meio rural, com exceção de sua localização. Assim, como também pode ser visualizado na figura III, escreve que:

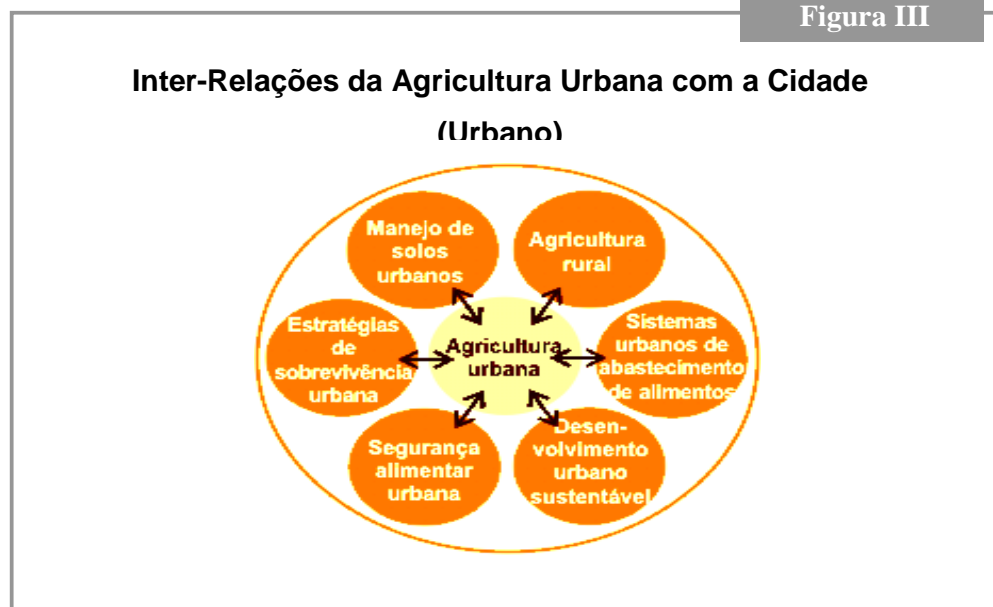
Não é a localização, urbana, que distingue a AU da agricultura rural, e sim o fato de que ela está integrada e interagir com o ecossistema urbano. Essa integração com o ecossistema urbano não é captada

na maioria das definições do conceito de AU, e menos ainda é desenvolvida em termos operacionais. Ainda que a natureza das concentrações urbanas e de seus sistemas de abastecimento de alimentos tenha mudado, a necessidade da AU de interagir adequadamente com o resto da cidade, por um lado, e com a produção rural e as importações, por outro, continua sendo tão decisiva hoje como era há milhares de anos. (MOUGEOT, 2006, p.4).

Prossegue sua argumentação ao explicitar que:

A agricultura urbana é a praticada dentro (intra-urbana) ou na periferia (periurbana) dos centros urbanos (sejam eles pequenas localidades, cidades ou até megalópoles), onde cultiva, produz, cria, processa e distribui uma variedade de produtos alimentícios e não alimentícios, (re)utiliza largamente os recursos humanos e materiais e os produtos e serviços encontrados dentro e em torno da área urbana, e, por sua vez, oferece recursos humanos e materiais, produtos e serviços para essa mesma área urbana. (MOUGEOT, 2006, p. 5).

Figura III



Jacob & amend (2007, p.2) salientam que “o sistema agrícola urbano é uma combinação de muitas atividades diferentes: a horticultura, a produção de alimentos básicos, a coleta, a caça e inclusive a silvicultura”. Desta forma, por se tratar de um conceito multidimensional, (LOVO & SANTADREU, 2007) à agricultura urbana atribui-se atividades relacionadas à produção; transformação; comercialização; autoconsumo, trocas e doações; além da prestação de serviços.

Atribui-se que a existência da agricultura urbana e sua permanência na cidade (MARCHELLI, 2006; MOUGEOT, 2006; JACOB & AMEND, 2007; BICALHO, 1992) esteja atrelada e sob a dependência de uma gama de fatores que perpassam pela existência de áreas “vazias” na cidade (criadas pelo processo de especulação imobiliária), respondendo também a este fenômeno a tradição rural das pessoas que se envolvem em tal prática, além da tradição histórica do lugar e da disponibilidade de mão de obra e complementação de renda. É perceptível ainda que haja uma camada da população urbana que por fins econômicos decide-se por investir neste tipo de atividade, assim cabe atrelar que a permanência da agricultura urbana na cidade identifica-se também face a questões de geração de lucro. E por último, a estratégia da garantia da segurança alimentar e nutricional da população.

Já Santos (1996, p. 52) atribui que a permanência e desenvolvimento da prática agrícola no espaço urbano manifesta-se face a

incorporação de áreas rurais que passam a ser urbanas , mas não de ser agrícola ; e pela própria implementação de atividades tipicamente agrárias em áreas já urbanizadas , mas que não apresentam grande infra-estrutura e nem dinamicamente concentradas.

Na contemporaneidade, vê-se particularmente a produção de alimentos na cidade como uma resposta dos pobres urbanos ao acesso inadequado às provisões alimentícias e às oportunidades de emprego, porém não só esses são os responsáveis pela permanência de tal prática agrícola na cidade. Visto, conforme já exposto, haver também uma parcela de produtores cujo objetivo de sua produção volta-se para a

comercialização⁶. Assim configura-se no ambiente urbano um quadro múltiplo de importância e finalidade à prática da agricultura urbana.

A agricultura urbana é responsável pela promoção de inúmeras vantagens para o espaço da cidade, logo evidenciando que estas também influenciam acerca de tal permanência. A produção de alimentos, a reciclagem de lixo, a promoção de utilização racional do espaço, a promoção da educação ambiental, da segurança alimentar, do desenvolvimento local, da atividade ocupacional, do incentivo ao uso de medicamentos fototerápicos, da oferta de produtos frescos, além da formação de um micro-clima e manutenção da biodiversidade (ROESE, 2007), são algumas das vantagens que a prática agrícola oferta ao meio urbano.

Não só benefícios devem ser destinados a esta prática, conforme nos é salientado por Machado e Machado (2007, p. 3): “existem vários fatores limitantes e cuidados que devem ser considerados na prática dessa modalidade, para que a mesma não atue como poluidora do ambiente ou tenha os seus produtos contaminados”.

Do ponto de vista funcional, ao menos para um estrato da sociedade, a agricultura urbana é pensada no intuito de ser um agente dissipador das disparidades sociais e, mesmo, econômicas no mundo contemporâneo. Órgãos internacionais como a FAO (Food and Agriculture Organization), conforme exposto por Monteiro (2007, p.2) tem visto na agricultura urbana a função e forma de atuação no sentido de corroborar a

minorar diferentes e inúmeras problemas enfrentados pelas populações dos grandes centros urbanos, especificamente as populações mais carentes dos países mais pobres ou que apresentam grandes desigualdades sociais intrínsecas ao seu território .

⁶ A comercialização apresenta-se como um fenômeno muito singular ao se retratar a agricultura urbana como um todo na escala mundial, porém que adquire visualização quando intrínseca ao território do município do Rio de Janeiro (BICALHO, 1992).

Neste contexto, Lovo & Santadreu (2007) ao referirem-se ao território nacional brasileiro destacam, quanto à agricultura urbana, que “é interessante notar que a maior parte das atividades tenha como um de seus fins o autoconsumo, reforçando a necessidade de melhoria da nutrição familiar” (p. 52). Já nas perspectivas adotadas pelos órgãos governamentais (União, estado e município) o quadro de fomento às populações marginais novamente se torna perceptível. Assim enfatizando ser “grande o número de iniciativas que promovem o autoconsumo” (p.72).

Na escala mundial, para os países pobres, principalmente sob a perspectiva da FAO (Food and Agriculture Organization), a agricultura urbana é tida como uma fonte eficaz de produção alimentícia para a subsistência. Porém é importante também ressaltarmos o interesse dos países ricos pelo estudo da agricultura urbana, visto esta prática ser entendida como um fator potencial para contribuir na solução de problemas específicos e para o desenvolvimento sustentável. Nesta perspectiva Monteiro (2007, p. 2) observa que:

Em países como o Canadá e mesmo nos Estado Unidos da América (...) a Agricultura urbana pode ser uma opção de sustentabilidade, enquanto que nos países pobres derivam das necessidades pratica da sobrevivência física.

Monteiro ainda atribui, enquanto fatores propiciadores da prática agrícola face ao meio urbano, o cenário de industrialização tardia e conseqüentes crises econômicas sofridas pelos países em desenvolvimento. Assim justificando que

a globalização da crise econômica, o rápido crescimento da população, a migração do campo para cidade, a deterioração das economias nacionais e as persistentes dificuldades econômicas são condições prévias para o início da atividade de produção de alimentos nas cidades em muitos países em desenvolvimento. (MONTEIRO, 2007, p. 2).

A Agricultura urbana que outrora se voltava, “exclusivamente”, para um nicho de mercado (MONTEIRO, 2007) atendendo assim a funções econômicas de base capitalista. Hoje também consegue ser responsável por atribuições de caráter social, atendendo as camadas excluídas da sociedade, que em face de sua prática adquirem seus subsídios alimentícios, sendo a sua produção voltada a subsistência.

Nesta perspectiva, é importante ter ciência de que embora à tendência seja que se assuma a agricultura urbana como estratégia de sobrevivência dos mais pobres, é preciso destacar que há casos em que os agricultores são detentores de capital e escolheram a como investimento para aumentar sua renda, se aproveitando dos aparatos estruturais oferecidos pela cidade, não encontrados no campo. Principalmente no recorte espacial do município do Rio de Janeiro, como nos adverte Bicalho (1992).

A Agricultura urbana pode-se atribuir funções de caráter diversificado, sejam, entre outras, a função social ou econômica, o que corrobora para o caráter de singularidade e pontualidade desta prática quanto a sua função. Do ponto de vista da questão econômica, segundo Monteiro (2007, p.4), cabe a ressalva “*que a Agricultura urbana oferece oportunidade de emprego para um segmento no qual não há obstáculo quanto à exigência de experiências para entrada de novos trabalhadores, gerando renda*”, além de representar “*a possibilidade de obtenção de receita diária, o que é fundamental para a classe pobre*”.

Posto isto, torna-se perceptível o caráter estratégico atribuído à agricultura no ambiente urbano. Caráter este detentor de importância apenas na contemporaneidade, conforme evidenciaremos a seguir.

1.1 – Agricultura e o Ambiente Urbano

Até a década de 70 do século passado o estudo da agricultura em áreas metropolitanas tivera como referencial teórico o modelo de Von Thunen (Bicalho, 1992; Oliveira, 2001; Correia, 2002), ou seja, o primeiro modelo de localização de atividades agrícolas, apresentado em 1826, tendo por base uma cidade. O qual

responsável pela incorporação de aspectos fundamentais da organização sócio-espacial: a relação cidade/campo, a utilização e a intensidade da agricultura. Acerca de tal modelo pode-se enfatizar segundo Correia (2002, p.119) que:

Von Thuenen imaginava um modelo concêntrico em torno apenas dum aglomerado urbano (centro consumidor) e, considerando o espaço homogêneo e isotrópico, conclui que as culturas agrícolas se distribuem de modo a minimizar os custos de transporte.

O modelo de Von Thuenen era proposto como um padrão de localização das atividades agrícolas com intensidade decrescente a partir de seu afastamento de um centro urbano. Estruturalmente, atendia a uma cidade/mercado envolvida por seis anéis:

O primeiro anel seria dedicado a produtos perecíveis (hortifrutigranjeiros) e a produção de leite, com sistema de produção intensivo já que a proximidade da cidade possibilitaria a elevação da fertilidade do solo a partir da compra na cidade da adubação química. O segundo anel era onde poder-se-ia encontrar a silvicultura que abasteceria a cidade e o primeiro anel com combustível e madeira para a construção, os três anéis seguintes seriam zonas de cultivo de cereais, com diferentes sistemas de produção (rotação de cultivos, afolhamento e sistemas de três campos) e agricultura extensiva e, por último, o anel dedicado à pecuária extensiva. (MONTEIRO, 2001, p.26).

Contudo para o contexto do Brasil, conforme exposto por Bicalho (1992, p. 286), as tendências tem revelado um quadro/padrão adverso ao encontrado no modelo thuniano. Já durante o século passado “*o crescimento urbano, as melhorias dos meios de transporte e o desenvolvimento de tecnologias de preservação de alimentos foram*

tão que modificaram o padrão esperado do modelo thuniano, resultando em estudos que apontam tendências contrárias”.

A adversidade ante ao modelo thuniano encontrou postulados e fundação teórica em Robert Sinclair “*que sinaliza para a presença de atividades extensivas e de baixa rentabilidade próximas a cidade, em função de aí, proceder-se a uma forte especulação imobiliária relacionada a uma futura conversão de áreas agrícolas em áreas urbanas.*” (SINGLAIR apud Bicalho, 1992, p. 286).

Neste contexto Sinclair enfatiza a importância da expansão urbana no processo de mudança na utilização do solo das áreas próximas às cidades. Assim, o autor ressalta que o uso agrícola da terra vai depender de forças distintas daquelas trabalhadas no modelo thuniano, sinalizando, ainda, para a importância agregada aos agentes imobiliários no processo de permanência e desenvolvimento das práticas agrícolas nas cidades.

A partir da década de 1980 houve uma mudança na forma perceptiva do fenômeno da agricultura urbana ou agricultura metropolitana, como designada por Bicalho (1992). Neste momento reconhece-se “que as mudanças agrícolas na periferia urbana não poderiam ser tratadas de forma simplista e unilinear, no sentido de seu progressivo desaparecimento” (BICALHO, 1992, p.5).

Posto isto, esta mudança de abordagem é mais facilmente compreendida em face da perspectiva dos acontecimentos ocorridos em escala mundial, quando em 1987 a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas apresentou o Relatório Brundtland, objetivando tratar acerca do desenvolvimento; remetendo-se ao conceito de desenvolvimento sustentável, afim de que este corroborasse para a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

Na década seguinte, ou seja, nos anos 90, estes ideais incorporam-se ao meio urbano, resultando no “incentivo” à prática agrícola neste ambiente. Em face disto, Cabannes e Dubbeling (2007) ratificam ser recente (meados da década de 1990) a inclusão da agricultura urbana nos programas e políticas públicas municipais⁷. Desta

⁷ Especialmente no Brasil com o incentivo a permanência dos remanescentes agrícolas a nível municipal.

forma, várias são as políticas públicas que direta ou indiretamente concorrem para a (re) valorização dos territórios agrícolas no meio urbano, muitas são as políticas que perpassam do Estado nacional à escala administrativa municipal, a qual responsável primeira em incorporar políticas de tal caráter.

Até o presente momento retratamos o fenômeno da agricultura urbana, o qual ocorrente em escala mundial e atendente a diferentes objetivos, cada qual para com o espaço a qual a contemple. A partir deste, trataremos ainda acerca deste fenômeno, porém associando-o a um recorte espacial específico: o da cidade do Rio de Janeiro.

II – A Permanência da Agricultura na Cidade do Rio de Janeiro:

Breve histórico do município

O município do Rio de Janeiro, desde sua fundação, destaca-se no cenário estadual e nacional por desenvolver diferentes funções⁸.

Ribeiro apresenta-nos, de forma condizente com a história nacional, os diferentes momentos os quais o Rio de Janeiro (agora município) acumulou funções políticas de caráter diferenciado, assim corroborando para se ter o entendimento da atual configuração do territorial e econômica do município. Assim expõem que:

Com a Proclamação da República, em 1889, (...) o antigo município neutro (Rio de Janeiro) passa à condição de Distrito Federal (...). A cidade do Rio de Janeiro exerce a função de Distrito Federal até 1960, quando da transferência da capital para Brasília. Neste ano, é criado o Estado da Guanabara e conseqüentemente, a cidade do Rio de Janeiro perdeu seu status de capital federal. Neste momento a cidade do Rio de Janeiro passa a exercer, no contexto nacional, um papel singular o de Estado e Capital simultaneamente. (RIBEIRO, 2002, p. 14)

⁸ Admitem-se ao território municipal do Rio de Janeiro, as funções características de defesa, portuária, administrativa, política, turística, industrial e cultural (CIDE, 2007).

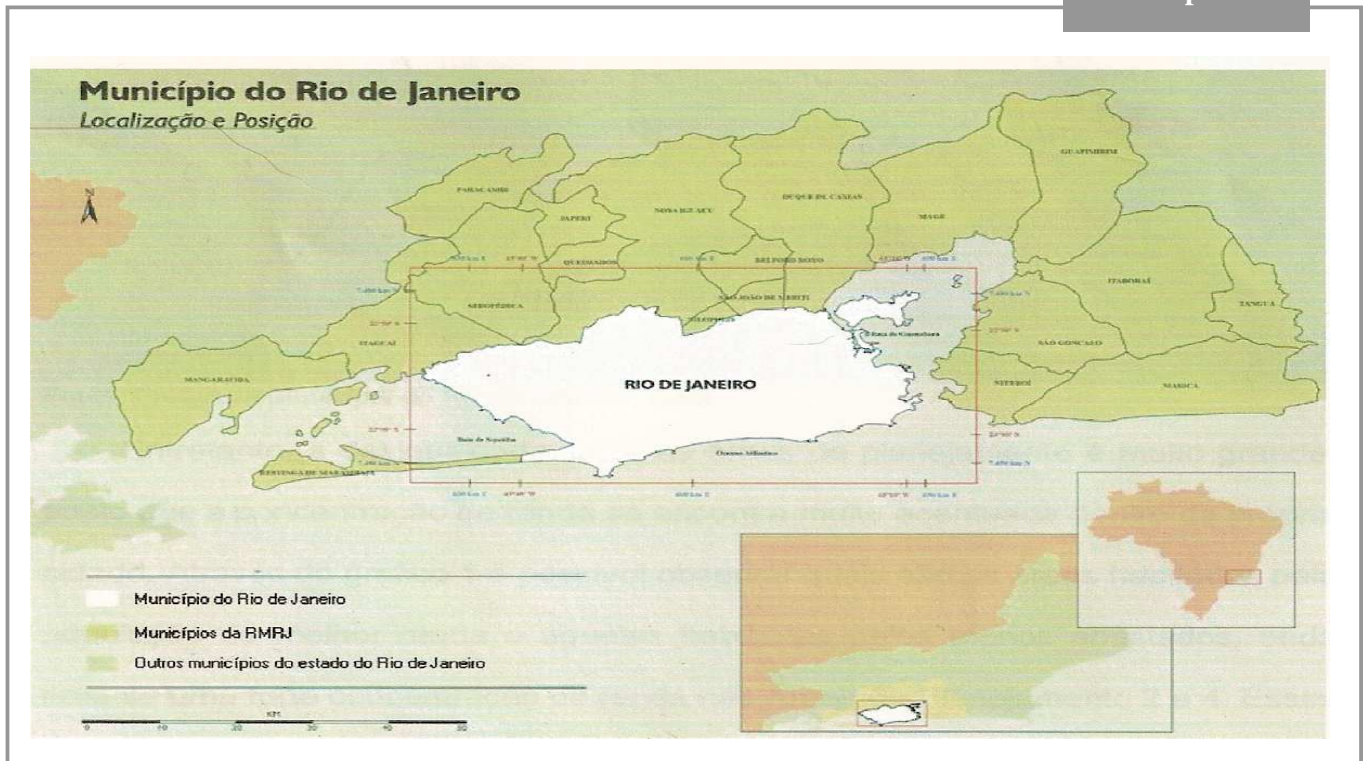
E acrescenta que:

Em 1975, é institucionalizado o território do atual Estado do Rio de Janeiro, através da ação impositiva do governo militar, a partir da fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro (...) a cidade do Rio de Janeiro passa a exercer a função de capital dessa nova unidade federada. (RIBEIRO, 2002, p. 15)

O município do Rio de Janeiro, segundo Marchelli (2006), apresenta um alto grau de concentração populacional, sendo esta característica notória face a sua Região Metropolitana e mesmo ao estado do Rio de Janeiro. Qualifica ainda, este município como portador de um grau de urbanização acelerado, além de possuidor da segunda maior população do país, assim evidenciando o seu caráter polarizador.

O hoje município do Rio de Janeiro, já desempenhador do papel de capital federal, hoje apenas exerce a função administrativa de capital da Unidade Federativa do Rio de Janeiro. Localiza-se na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Mapa I) e administrativamente seu território municipal apresenta-se dividido em cinco Áreas de Planejamento (AP), trinta e quatro Regiões Administrativas e 139 bairros.

Mapa I



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2006.

O município do Rio de Janeiro configura-se enquanto detentor de grande importância e destaque sob a perspectiva econômica no estado do Rio de Janeiro. Visto, como apontado por Marchelli (2006), que só o município do Rio de Janeiro detém mais de 50 % do PIB estadual, sendo a Região Metropolitana do Rio de Janeiro responsável por aproximadamente 67,2 % do total do Estado. Desta forma, o município em tela projeta-se economicamente face a sua Região Metropolitana e mesmo ao estado do qual integrante.

O perfil econômico do município do Rio de Janeiro, conforme dados da Fundação CIDE (2006), evidencia a relevante importância atribuída ao setor terciário no quadro econômico do município. Porém, implicitamente, o mesmo caracteriza a forma marginal que se concretiza a participação do setor primário para a constituição monetária municipal.

Sendo o Rio de Janeiro, segundo os dados do IBGE, um município urbano⁹, toda a prática agropecuária atribuída a este território remete-se a prática da agricultura urbana, compreendida em sua multifuncionalidade. Posto isto, é sobre setor primário, ao qual atribuído enfoque marginalizado (enquanto resultador de divisas econômicas), abrangedor da agricultura urbana, que objetivamos discorrer, assim evidenciando sua permanência e funcionalidade para o território municipal do Rio de Janeiro.

A literatura que nos permite calcar a reflexão acerca da agricultura urbana no município do Rio de Janeiro, apresenta-se alicerçada nas contribuições de Bicalho (1992), Barros (2006), Marchelli (2006), e Lovo & Santadreu (2007).

III A prática agrícola urbana e o município do Rio de Janeiro

Em face de uma análise histórica da prática agrícola no município do Rio de Janeiro podemos caracterizar que foi a partir da década de 1960, como exposto em Bicalho (1992), que a agricultura urbana carioca sofreu grandes modificações, caracterizando-se sob um quadro de perda territorial agrícola, como expresso comparativamente na década de 1980 quando o município detinha apenas um terço da área destinada à produção agrícola de outrora (1960)⁹. Estas reduções implicaram na perda de solo agrícola convertido em uso de solo urbano, assim evidenciando ao escassear da área destinada a produção agrícola no ambiente urbano do município do Rio de Janeiro.

Refletindo sobre esta diminuição do território agrícola no município do Rio de Janeiro, Bicalho (1992, p. 290) ainda afirma “não ter havido aumento da área em exploração nas propriedades”, visto que as áreas não utilizadas nos estabelecimentos, geralmente referentes ao repouso da terra, quase não sofreram alteração de sua carga percentual. Assim em 1980 correspondia a 19% da área do estabelecimento e em 1950 por 19,3%. Isto explicita e caracteriza não ter havido a intensificação da produção, providencia esperada em tempo de escassez de terras. Desta maneira, Bicalho (1992)

⁹ Esta afirmação procede de Bicalho (1992, p 186) ao enfatizar que “tendo os estabelecimentos rurais, em 1960, alcançado a sua área máxima, um total de 44.035 hectares, entram num processo de drástica redução de área ao ponto de em 1980, representar apenas 14.918 hectares, um terço da área de 1960”

evidenciou que, para o município do Rio de Janeiro, configurava-se um quadro de caráter extensivo no qual a propriedade rural aguardava a sua conversão.

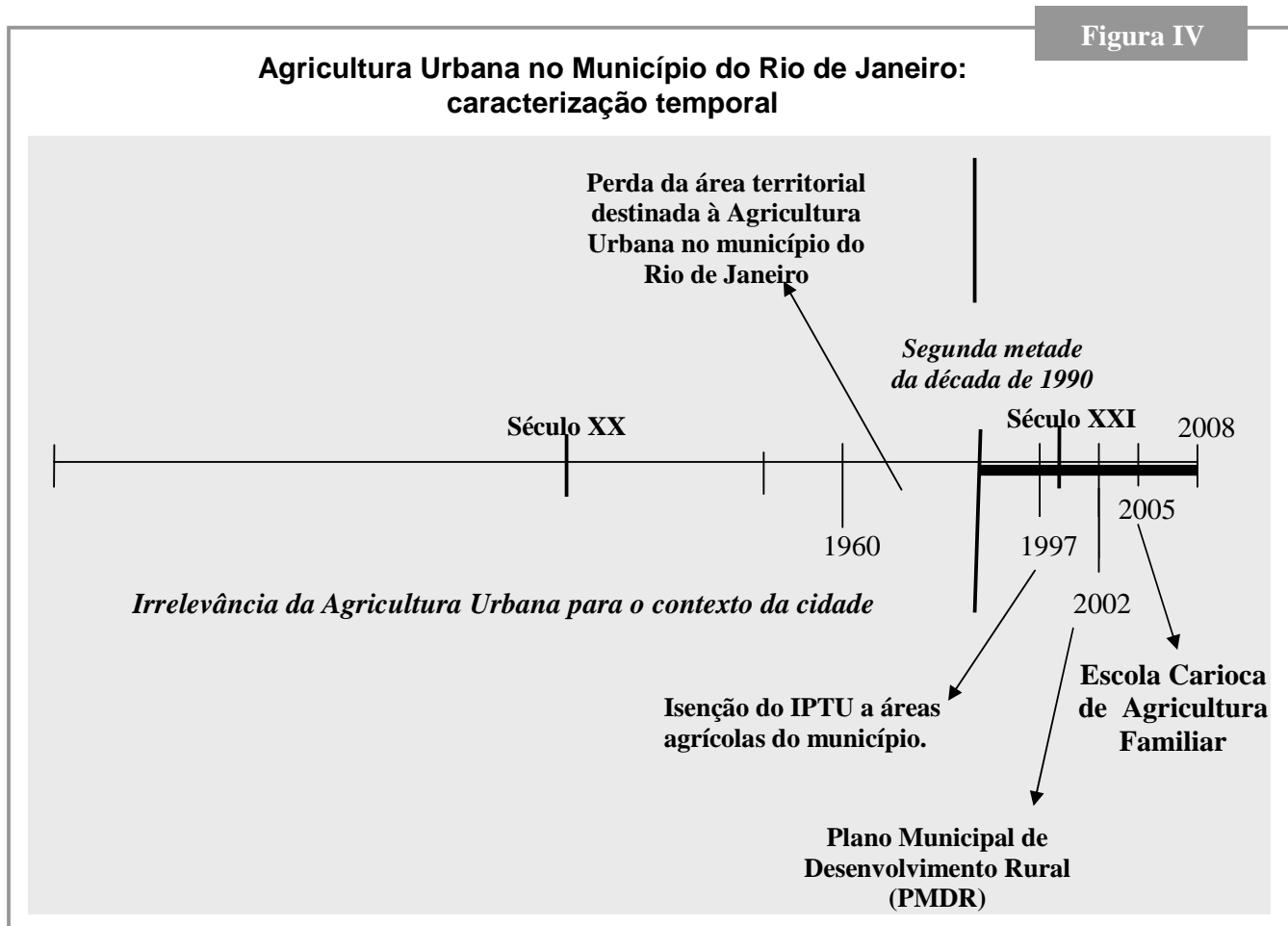
A evidente redução sistemática da área “rural” do município do Rio de Janeiro vem sendo acompanhada e corroborada por uma gradativa, mas persistente diminuição da atuação do papel do Estado neste setor econômico. Quando ao remonte da fusão do Antigo Estado do Rio de Janeiro e o da Guanabara, manteve a Prefeitura a Secretaria de Agricultura¹⁰, sendo posteriormente extinta. Quadro este que só obteve modificação a partir do final do século XX, especificamente nos anos 90.

A prática da Agricultura Urbana, durante séculos, foi marginalmente compreendida como uma prática historicamente irrelevante ao contexto urbano. Um fenômeno incerto, quanto corriqueiro. É somente ao final do século XX que a Agricultura Urbana logra evidencia e status, especificamente a partir da segunda metade da década de 1990, quando de fato a prática agrícola em áreas urbanas é abarcada enquanto projeto socioeconômico pelos órgãos governamentais e institucionais, conforme cogitado por Machado (2006).

É concomitante ao emergir da Agricultura Urbana enquanto marco e objeto de relevância à formulação e constituição de políticas públicas urbanas, que no recorte espacial do município do Rio de Janeiro desenvolvem-se reflexões que objetivam a preservação do “remanescente agrícola” carioca (Figura IV). Reflexões que se materializam no fomento político do governo municipal e concorrem para o reforço das ações institucionais orientadas para o desenvolvimento rural do município, face ao implacável e incontrolável avanço da urbanização, atuante na conversão do solo em uso urbano. Contudo “a proteção das áreas de atividades agrícola, de modo a evitar a extensão da malha urbana”, conforme exposto no artigo 71, inciso I, do Plano Diretor da cidade em questão, faz-se mediante a implementação de medidas compensatórias como: a isenção do IPTU a áreas agrícolas do município (de acordo com a lei nº 2517 de Dezembro de 1997), a implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), a introdução de Arranjos Produtivos Locais (floricultura, ranicultura, fungicultura, etc.) visando maior viabilidade econômica ao setor, além da atuação da

¹⁰ Com a transferência da capital para Brasília, em abril de 1960, o antigo Distrito Federal, até então sediado nesta cidade, passou a constituir o Estado da Guanabara que dispunha uma Secretaria de Agricultura. Com a fusão do antigo Estado do Rio de Janeiro e o da Guanabara, manteve a prefeitura a Secretaria da Agricultura, a qual posteriormente foi extinta.

Secretarias Municipal de Assistência Social (SMAS) e da Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SEDECT). Atribuições implementadas e fomentadas pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.



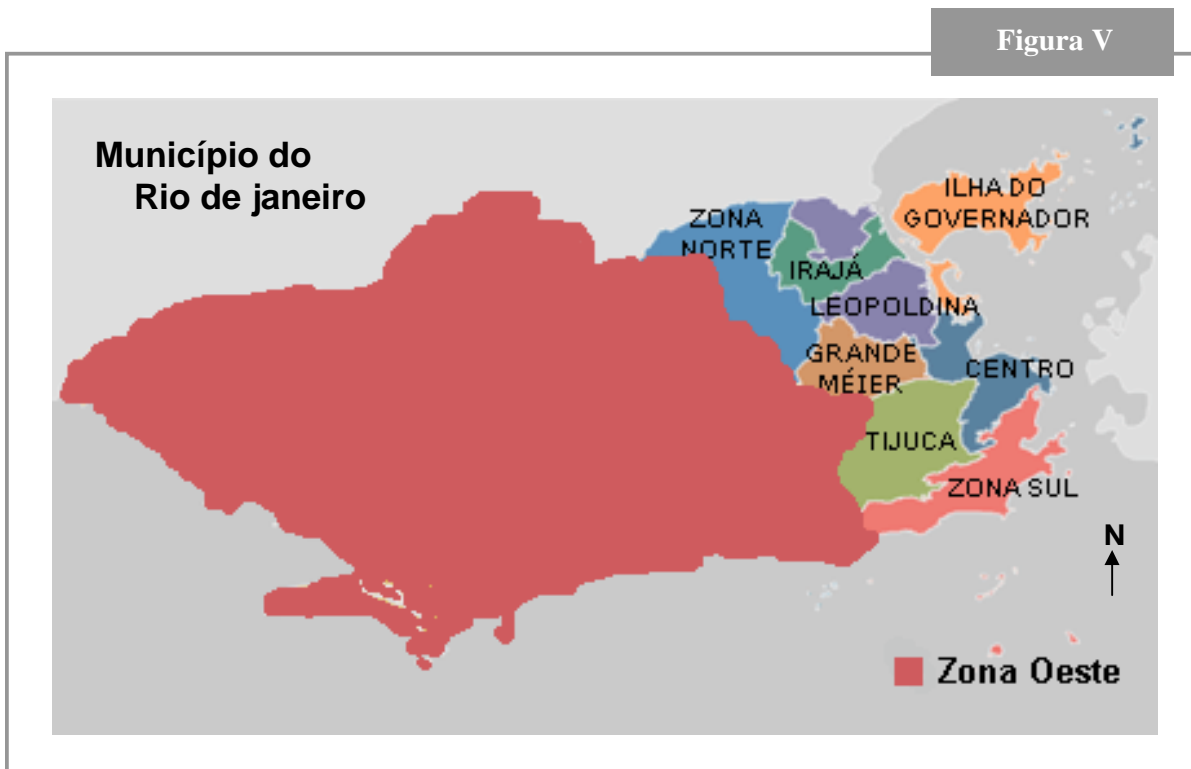
Fonte: Vidal, 2008.

A permanência da prática agrícola no território municipal do Rio de Janeiro refere-se a um mosaico de circunstâncias dentre as quais se destacam: questões históricas e culturais (principalmente quando relativo a Zona Oeste do município)¹¹,

¹¹ Como exemplo podemos observar o caso dos imigrantes portugueses, contemplados por Mota (2007). Vindos das Ilhas atlânticas dos Açores e da Madeira, cujas atividades anteriores à travessia oceânica eram em torno da agricultura, tais imigrantes ao instalarem-se na região de Guaratiba (Zona Oeste do município do Rio de Janeiro), tornaram-se sítiantes e passaram a dedicar-se ao plantio e cultivo de gêneros voltados para o abastecimento dos mercados do subúrbio ou comercializando nas feiras livres. Assim evidencia-se a importância do caráter histórico e cultural da população para o desenvolvimento e continuidade da prática da agricultura urbana no município do Rio de Janeiro.

combate a pobreza, incentivo a segurança alimentar e nutricional, conservação de áreas produtivas na cidade e o aproveitamento do espaço urbano ocioso (BARROS, 2006). Além da geração de renda, especificamente quando se referindo aos agricultores capitalizados, como aponta Bicalho (1992).

O domínio espacial da agricultura urbana no município do Rio de Janeiro, segundo Barros (2006) e Marchelli (2006), é atribuído a Zona Oeste¹² do município em tela (Figura V). Zona esta, a qual, no passado era receptora da categoria de celeiro da cidade maravilhosa e que na contemporaneidade, segundo admite a Prefeitura do Rio de Janeiro (2007), intitula-se como território rural da cidade, onde se difundem mais expressivamente as práticas de caráter primário.

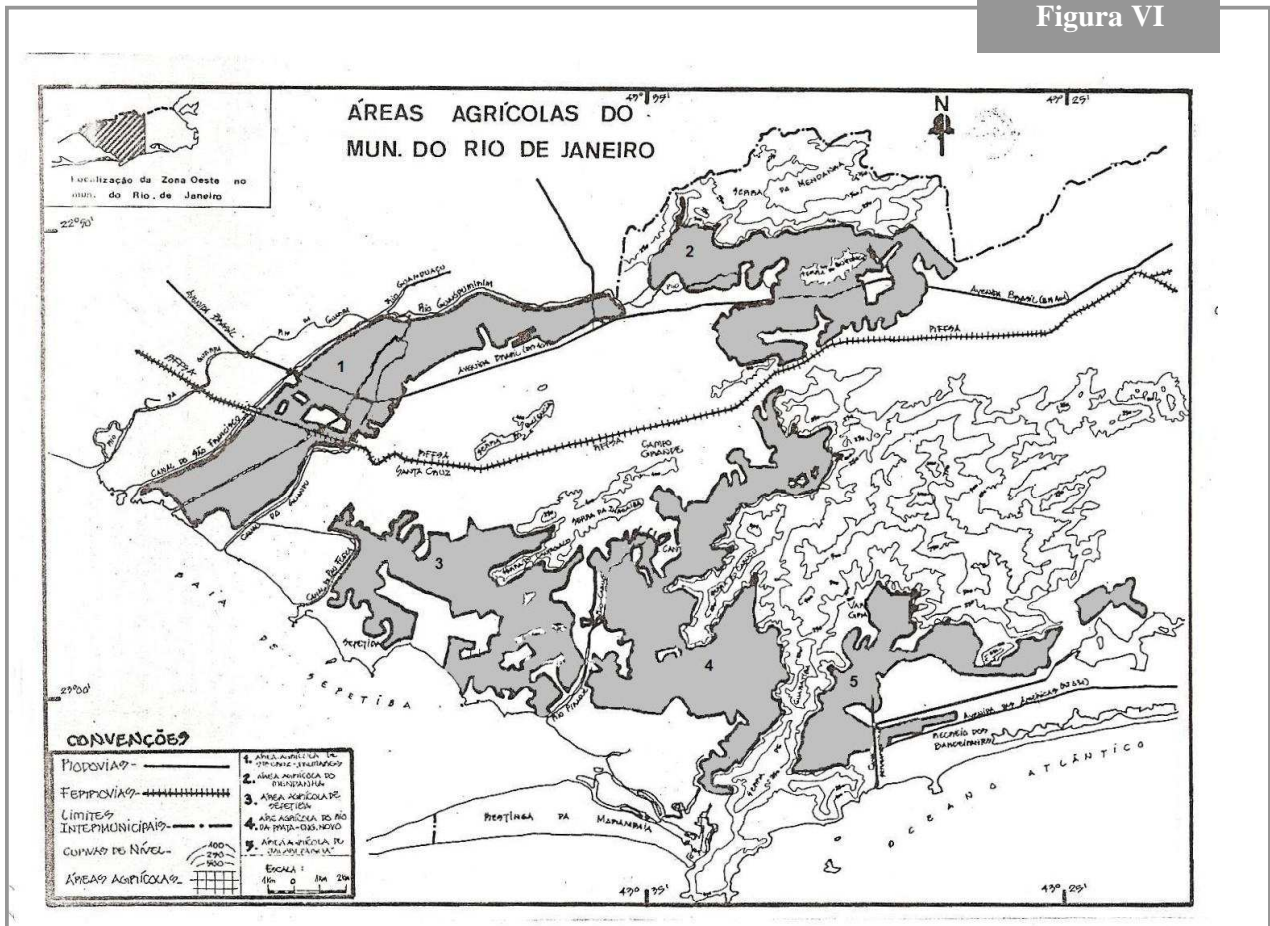


Fonte: Vidal, 2008.

¹² A Zona Oeste do município do Rio de Janeiro abrange a maior área geográfica do município em tela. Tal zona é abrangedora de duas Regiões Administrativas (AP4 e AP5) e integra 39 bairros, dentre os quais Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Santíssimo, com tradição agrícola, além da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, atuais áreas de conversão de uso do solo para urbano, com demasiada atuação da especulação imobiliária, como salientado por Marchelli (2006).

Ao contrário dos autores já referidos (BARROS, 2006; Marchelli, 2006), os quais atestadores de que a prática agrícola do município do Rio de Janeiro apenas empreende-se em espaços muito pontuais da zona-oeste, como por exemplo, alguns espaços do bairro de Campo Grande. Bicalho (1992) atribui notória concretude a espacialidade da prática agrícola à zona-oeste do município. Na qual a Agricultura urbana ocupa “áreas espacialmente descontínuas, em manchas limitadas pela massa das edificações urbanas e pelo relevo montanhoso dos maciços da Pedra Branca e do Mendanha e das serras da Paciência, Cantagalo e Inhoaíba”. Desta forma, Bicalho (1992) evidencia a espacialidade da agricultura urbana na Zona oeste do município do Rio de Janeiro, como pode-se visualizar na Figura VI.

Figura VI



Fonte: Bicalho, 1992.
Adaptado por Vidal, 2008.

Cinco são as áreas agrícolas que Bicalho (1992), a temporalidade da década de 1990, atribuiu ao município do Rio de Janeiro: área agrícola de Santa Cruz – Palmares, área agrícola do Mendanha, área agrícola do Rio da Prata-Mato Alto - Engenho Novo, área agrícola de Sepetiba e área agrícola de Jacarepaguá. Assim configuravam-se no espaço carioca, mais particularmente na zona-oeste, ambientes de conservação, degeneração e adaptação de áreas agrícolas no meio urbano, não se excluindo a presença de ambientes mistos.

A referida autora, ainda ao tratar da configuração espacial da agricultura urbana no município em tese, atrela caráter de relevância à malha viária ao destacar que a cerca da configuração das áreas agrícolas

é importante a disposição das principais vias de circulação rodoviária e ferroviária, cortando o município no sentido leste-oeste (Rede Ferroviária Federal S.A.-ramal Santa Cruz, Avenida Cesário de Melo, estrada Campo Grande, Avenida João XXIII, Avenida Brasil e Avenida das Américas) e norte-sul (estradas da Cachomorra, do Monteiro e Santa Eugenia), ao longo das quais se alinham novos blocos de edificações, direcionando as frentes de expansão urbana”.(BICALHO, 1992, p.302)

Até o limiar da década de 1990, podia-se atribuir somente a Zona Oeste do município em tese, a presença de áreas onde se empreendiam atividades de caráter agrícola. Sendo poucas as áreas externas a este limite, onde tal prática se fazia notória, como por exemplo, os terrenos onde se encontram as torres que sustentam as linhas de transmissão de energia da Light¹³, como expõem Marchelli (2006). Áreas estas responsáveis na atualidade, segundo o referido autor, pela ampla cultura de hortaliças, a produção de maior destaque do município do Rio de Janeiro.

¹³ A Light é a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Rio de Janeiro. A agricultura empreendida nestes terrenos se manifesta em face da ocupação irregular do mesmo.

Conforme afirma Bicalho (1992), é na Zona Oeste que realmente a prática agrícola se faz notória, fruto do caráter de capitalização de seus produtores. Porém não só nesta região se encontra cristalizada esta prática.

Principalmente a partir da segunda metade dos anos 90, quando a agricultura passa a ser contemplada no rol de políticas públicas, a expansão da prática agrícola no município do Rio de Janeiro se faz presente. Contudo ainda encontra-se em fase de produção a literatura que melhor nos auxiliará a esta análise. Sendo esta apenas apresentada de forma fragmentada face à exposição de artigos, em eventos acadêmicos, nunca completos, mas já evidenciadores de que a prática agrícola, ou seja, a agricultura urbana tem se expandido a outras áreas da cidade do Rio de Janeiro. Como nos alerta parcialmente Mendonça, Monteiro e Silva (2007), ao relatarem em seu artigo as experiências desenvolvidas pela ONG ASPTA¹⁴ na zona norte e oeste do município do Rio de Janeiro, assim disseminando a prática agroecológica em comunidades cariocas.

A atuação da Prefeitura municipal do Rio de Janeiro, face o incentivo a disseminação da ruralidade carioca, conforme exposto no Plano de Desenvolvimento Rural da cidade em tela, vem atuando e corroborando a expansão da agricultura urbana a outras áreas da cidade do Rio de Janeiro. Áreas estas além das de domínio das torres de alta tensão da Light¹⁵, configurando-se em novos domínios territoriais atribuídos a prática agrícola carioca.

As novas territorialidades que se expressam com base nas políticas públicas implementadas pela municipalidade do Rio de Janeiro, entre outras instâncias governamentais¹⁶, objetivam o incentivo e a preservação das práticas agrícolas em meio ao urbano. Dentre estas, destacam-se políticas de caráter público que visam por contemplar tanto a perspectiva da ação social, quanto à do viés produtivo e comercial.

¹⁴ Informações sobre a atuação da ONG ASPTA estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.aspta.org.br

¹⁵ Como ocorrem nos bairros de Honório Gurgel e Turiaçu. Além de parte do bairro de Rocha Miranda e Madureira, visto nestes haver a prática da agricultura urbana tanto em áreas da Light, como em outros terrenos de ocupação irregular. Todos localizados na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

¹⁶ Referimo-nos ao Programa Fome Zero do governo federal, o qual incentivador da disseminação da prática da agricultura urbana no território nacional brasileiro, face a produção de alimentos de forma comunitária com uso de tecnologias de base agroecológicas em espaços urbanos e periurbanos ociosos.

Corroboram ao desenvolvimento da prática da agricultura urbana no município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SEDECT), esta última concomitantemente com o Plano de Desenvolvimento Rural e a Escola de Fungicultura. Secundariamente ainda destacam-se: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, a Secretaria Municipal de Saúde, com a implementação de hortas fitoterápicas para o abastecimento de suas farmácias de manipulação, além da Fundação Parques e Jardins, face à atuação do Projeto Rio hortas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) foi a responsável por dar origem no ano de 2005 a Assessoria Especial de Agricultura Familiar, que, segundo Marchelli (2006), é atuante na ampliação das ações de suporte aos pequenos produtores do município. Sua atuação caracteriza-se por dar apoio aos beneficiados pelo Projeto Hortas Comunitárias (Boxe I), pela viabilização de maior acesso dos proprietários ao PRONAF e outros apoios financeiros, além da disseminação e expansão do Programa Compra Local (Boxe II).

Programa Hortas Comunitária



HORTAS COMUNITÁRIAS

O curso visa a inclusão social e o estímulo à Segurança Alimentar para as pessoas que estão perto da linha de vulnerabilidade social. Os alunos são capacitados durante 3 meses em agricultura familiar e produção animal com aulas teóricas e práticas. Os encontros são diários e realizados no Centro Municipal de Segurança Alimentar e Agricultura Familiar, na Fazenda Modelo, em Guaratiba, zona oeste do Rio.

Os alimentos plantados pelos hortelões, os ovos, as aves e os coelhos criados na granja da Fazenda Modelo são utilizados para abastecer os refeitórios do projeto Cozinheiras Comunitárias, Centros de Acolhimento e outros equipamentos da Prefeitura do Rio. Todos os usuários recebem uma bolsa-auxílio mensal.

O curso oferece aulas sobre Ética, Direitos Humanos e Cidadania, técnicas Agrícolas e de Produção Animal, Gestão de Negócios, Desenvolvimento Local, Educação Ambiental e Educação Alimentar. A equipe de professores é formada por agrônomos, zootecnistas e auxiliares técnicos nas áreas de produção animal e vegetal.

Além de garantir a segurança alimentar, os beneficiários estarão aptos a produzir hortaliças, criar animais, além de produtos naturais de boa qualidade nos quintais de suas casas ou em terrenos subutilizados para o autoconsumo e a comercialização.

O projeto é uma parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro e com o Governo Federal. Está sob a coordenação da Escola Carioca de Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria.



Boxe II

**NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
COMPRA LOCAL**

Para estimular a geração de trabalho e renda no Município, o Núcleo de Inclusão Produtiva da SMAS criou o programa Compra Local, onde a Prefeitura do Rio compra a produção de legumes, verduras, frutas, peixes e outros produtos alimentícios produzidos por pequenos produtores rurais, como agricultores e pescadores.

A iniciativa estimula a compra de produtos nas áreas próximas à localidade de produção, incentivando a agricultura familiar, garantindo emprego e renda e evitando os atravessadores. Além disso, com a ligação direta entre os produtores, a Prefeitura do Rio adquire alimentos mais frescos, de melhor qualidade e mais baratos para abastecer os Centros de Acolhimento, as creches e outros equipamentos municipais.

Além de garantir a compra da produção de legumes, verduras, frutas e peixes, o Compra Local inclui o acompanhamento e orientação destes pequenos produtores por profissionais da SMAS que acompanham de perto cada caso orientando e programando a produção. O Compra Local já funciona em 30 equipamentos da Prefeitura nas 8ª, 9ª e 10ª CAS, na Zona Oeste.

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2006.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia foi concebida em 2000 pela administração municipal do Rio de Janeiro. Segundo Marchelli (2006) foi por meio desta secretaria que se deu desenvolvimento ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), o qual objetivador da ampliação das atividades primárias no município, de forma que fosse responsável por gerar renda e emprego a população atrelada a esta prática.

Marchelli (2006) credita que a implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural do Rio de Janeiro, em face de uma estratégia empregada para o rompimento da visão unilateral urbana sobre o município. Assim partindo-se da consideração de que muitos problemas da cidade têm sua origem no campo e para serem sanados necessitam de ações que reconheçam essa integração. Desta forma a Prefeitura rompe as limitações colocadas pelo Estatuto da Cidade e pelo próprio Plano diretor do município do Rio de Janeiro, que praticamente deixam o planejamento rural à margem das estratégias de desenvolvimento.

Há ainda outras ações empreendidas pela municipalidade do Rio de Janeiro que articulam a promoção da prática agrícola em seu território, como, por exemplo, a isenção do pagamento do IPTU a propriedades de comprovada utilização agrícola, segundo a lei número 2.587 de 26 de novembro de 1997, e a implementação da Escola de Fungicultura, cujo objetivo é profissionalizar famílias de baixa renda para produzirem o cogumelo da espécie *Agaricus Blazei*, o qual portador de alto valor comercial e importância medicinal.

A agricultura urbana, em face da expansão vivida nos anos 90 do século XX, vem se tornando uma prática presente no espaço urbano do Rio de Janeiro, evidenciando, desta forma, o seu caráter de permanência, ou mesmo de implementação de novas áreas ao rol de áreas destinadas a produção agrícola (comercial ou de subsistência) no município em tela. Faz-se notória tanto por seu caráter social (no fomento a segurança alimentar), quanto pelo econômico (aos que visam gerar divisas com tal atividade), caracterizando-se, ainda, pelo envolvimento, em sua perpetuação, de agentes plurais (Prefeitura municipal, ONG's, Instituições de Ensino Superior, entre outros) que operam pela continuidade desta prática, fomentando-a principalmente sobre o viés tangível ao seu caráter social.

Considerações Finais

Considerando-se que o ensaio apresentado origina-se do projeto de pesquisa também intitulado "A permanência e o desenvolvimento da agricultura urbana na cidade do Rio de Janeiro", o qual se encontra ainda em processo de construção, torna-se irrelevante alavancar conclusões precipitadas que posteriormente facilmente seriam desconstruídas. Contudo, cabe a menção de que o projeto, acima referido, objetiva por compreender a inserção e permanência da agricultura urbana no território municipal do Rio de Janeiro, assim, de forma conjunta, explicitando a sua dinâmica de atuação territorial.

Contudo cabe a ressalva que a agricultura urbana no município do Rio de Janeiro, mesmo sendo promovida e corroborada pela atuação do governo municipal, ou seja, pelos projetos implementados pela Prefeitura do Rio de Janeiro, ainda depara-

se com o enfrentamento de muitos problemas que inviabilizam a disseminação da prática agrícola, principalmente no tocante ao viés comercial.

A Prefeitura do Rio de Janeiro têm atuado de forma arbitrária, como salienta Mota (2007), no tocante a incorporação e expansão da agricultura urbana em seu território. Visto ser o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural as responsáveis por institui ações voltadas para a dinamização das prioridades estabelecidas pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, e que estas deveriam estar em consonância com as necessidades dos produtores locais, reconhecidos como rurais, em seu universo. Contudo, percebe-se que são os atores capitalizados que se beneficiam desta política agrícola, os quais também incorporadores dos critérios para a consolidação da base dos arranjos produtivos locais. Assim, manifesta-se no cenário carioca que apenas os detentores de recursos tecnológicos, econômicos e competências comerciais capazes de atender às demandas de mercado utilizando parcelas mínimas de terras, são os que de fato se beneficiam do incentivo ao caráter rural da cidade do Rio de Janeiro.

Ao contrario destes, a grande maioria dos trabalhadores rurais cariocas, vinculados às lavouras tradicionais, encontram-se excluídos dos “benefícios” deste programa, visto estarem excluídos dos programas de concessão de créditos, face ao não cumprimento da exigência de posse efetiva da terra como contrapartida para a obtenção do financiamento. Ocasionalmente, assim, conseqüências drásticas, dentre as quais, o empobrecimento, a perda de mão-de-obra e mesmo o parcelamento das terras.

Referências

- BARROS, R. C. Agricultura urbana na Cidade do Rio de Janeiro. In: *SIMPOSIO NACIONAL RURAL E URBANO*, 1, 2006, São Paulo. USP, 2006. p. 1-14.
- BICALHO, A. M. de S. M. Agricultura e Ambiente no Município do Rio de Janeiro. In: ABREU, M (org), *Natureza e Sociedade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, 1992. p. 285-315.
- CIDE. Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.cide.rj.gov.br>. Acesso em 28/01/2007.
- CORREIA, P. V. D. *Políticas de solo no Planejamento Municipal*. 2ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.p. 118-166.
- INSTITUTO SOLO VIVO. *Agricultura urbana*. Disponível na internet. www.agriculturaurbana.org.br/solovivo.htm. Acessado em 15/06/200.
- JACOB, P. & AMEND, J. Segurança Alimentar Urbana: Agricultura urbana, uma resposta à crise?. In: *Revista de Agricultura Urbana*. 2006. Disponível na internet. www.agriculturaurbana.org.br. Acessado em 07/08/2006.
- LOVO, A. & SANTADREU, I. *Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e Diretrizes para sua Promoção*. Disponível na internet: www.rede-mg.org.br/article_get.php?id=100. Acessado em 28/10/2007.
- MACHADO, C. T. de T. & MACHADO, A. T. **Agricultura urbana e Periurbana**. Disponível na internet. www.embrapa.com.br . Acessado em 07/01/2007.
- MACHADO, I. P. T. Agricultura, Estado e Metr pole – O programa de "agricultura urbana"do munic pio de S o Paulo.In: *ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRARIA*. 18, 2006, Rio de Janeiro. UERJ, 2006. p. 1-19.
- MARCHELLI, J. C. F. *Perspectivas para a Agricultura na Cidade do Rio de Janeiro*. 72 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Instituto de Geoci ncia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro ,2006.

MENDONSA, M. M. de; MONTEIRO, D. & SILVA, R. M. *Agricultura urbana : ensaio exploratório e pequeno mosaico de experiências*. Disponível na internet: www.aspta.org.br. Acesso em 27/04/2007.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Agricultura Urbana: Todos os cantos da cidade podem produzir alimento*. Disponível na internet: http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/agricultura_urbana. Acesso em 26/02/2008.

MONTEIRO, A. V. V. M. Agricultura urbana e Periurbana. In: *Revista de Agricultura Urbana*, 2006. Disponível na internet. www.agriculturaurbana.org.br. Acessado em 23/07/2007.

MOTA, M. S. Desenvolvimento Rural Sustentável no Município do Rio de Janeiro: O Caso de Guaratiba. In: Simpósio Nacional de Geografia Urbana. 10, 2007, Florianópolis. UFSC, 2007.

MOUGEOT, L. J. A. Agricultura urbana: Conceito e Definição. In: *Revista de Agricultura Urbana*. 2006. Disponível na internet. www.agriculturaurbana.org.br. Acessado em 15/09/2006.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Lei número 2.587 de 26 de novembro de 1997. Disponível na internet: doweb.rio.rj.gov.br . Acesso em 07/012/2006.

_____. **Plano de Desenvolvimento Rural: Estrutura**. Disponível na internet: www.rio.rj.gov.br/seduct. Acesso em 07/06/2007.

RIBEIRO, M. A.. Considerações sobre o Espaço Fluminense: Estrutura e Transformação. In: MARAFON, Glaucio José e RIBEIRO, Marta Foeppel (orgs.). *Estudos de Geografia Fluminense*. 1ª ed. Rio de Janeiro: DEPARTAMENTO DE Geografia UERJ, 2001. 208p. p. 27-42.

ROESE, A. D. *Agricultura urbana: uma apresentação*. In: *Revista de Agricultura Urbana*. Disponível na internet. www.agriculturaurbana.org.br. Acessado em 15/09/2006.